

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO**

**REDUTO - MG**

 (33) 3378-4171

 [camarareduto.mg.gov.br](http://camarareduto.mg.gov.br)

 Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro,  
Reduto/MG - CEP 36920-000

 [secretaria@camarareduto.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarareduto.mg.gov.br)



## 1 - Apresentação

O Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto, estado de Minas Gerais foi implantado através do art. 2º da Resolução nº 28/2000 de 03/12/2000, combinados com o art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei nº. 4.320/64.

Procurou-se, durante o ano de 2023, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, atendendo a toda legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

O controlador interno para o exercício de 2023 foi nomeado pela Portaria nº 295/2023 de 02/01/2023.

Apresentamos a seguir o Relatório de Controle Interno do ano de 2023.

## 2 - Execução Orçamentária

Quanto às despesas orçamentárias, foram contabilizadas atendendo a Portaria 163/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações posteriores. Todas as despesas foram empenhadas previamente conforme determina o artigo 60 da Lei Federal 4.320/64.

Quanto ao repasse de verba do Poder Executivo foram contabilizados como receita extra orçamentária atendendo ao teor da Portaria 339/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

## 3 - Execução Financeira

 (33) 3378-4171

 [camarareduto.mg.gov.br](http://camarareduto.mg.gov.br)

 Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro,  
Reduto/MG- CEP 36920-000

 [secretaria@camarareduto.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarareduto.mg.gov.br)

*Boina*

### 3.1 – Transferência de Verba do Poder Executivo

O ingresso da transferência de verba do Poder Executivo para o Poder Legislativo foi contabilizado extra orçamentária na conta “Repasses Recebidos da Prefeitura” sendo que o valor recebido no ano de 2023 foi de **R\$ 1.356.699,96 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**. A transferência de verba ocorreu dentro do prazo, obedecendo ao que determina o inciso II do § 2º do Artigo 29-A da Constituição Federal.

### 3.2 – Despesas Empenhadas e Liquidadas

O total das despesas empenhadas em 2023 foi de **R\$ 1.138.720,71 (um milhão cento e trinta e oito mil setecentos e vinte reais e setenta e um centavos)** obedecendo ao artigo 60 da Lei Federal 4.320/64.

O total de despesas liquidadas em 2023 foi de **R\$ 1.138.720,71 (um milhão cento e trinta e oito mil setecentos e vinte reais e setenta e um centavos)** atingindo um percentual de **83,93% (oitenta e três inteiros e noventa e três décimos por cento)** sobre o repasse de verba concedido ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo.

Houve pagamento de despesas orçamentárias em 2023, no valor de **R\$ 1.138.720,71 (um milhão cento e trinta e oito mil setecentos e vinte reais e setenta e um centavos)**.

### 3.3 - Saldo em Banco

O Saldo bancário em 31/12/2023 foi de **R\$ 296.693,71 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)**.

Conta	Finalidade	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
390-7	390-7 Mov.	R\$ 329.835,81	R\$ 314.309,07	R\$ 347.451,17	R\$ 296.693,71
Totais		R\$ 329.835,81	R\$ 314.309,07	R\$ 347.451,17	R\$ 296.693,71

### 3.4 – Pagamentos de Despesas

 (33) 3378-4171

 [camarareduto.mg.gov.br](http://camarareduto.mg.gov.br)

 Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro,  
Reduto/MG- CEP 36920-000

 [secretaria@camarareduto.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarareduto.mg.gov.br)

*Bruno*

As despesas empenhadas e liquidadas em 2023 foram pagas em ordem cronológica obedecendo ao artigo 5º da Lei Federal 8.666/93.

#### **4 - Contratos e Licitações**

Para aquisição de bens de consumo e prestações de serviços em 2023 foram realizadas pesquisa de preços atendendo ao teor da Lei Federal 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos.

#### **5 – Arquivo**

##### **5.1 – Contabilidade**

Quanto às notas de empenhos e respectivos documentos encontram-se devidamente arquivadas de acordo com a Instrução Normativa nº 008/2003 do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Quanto aos balancetes de receitas e despesas de 2023, ambos se encontram devidamente arquivados e assinados.

##### **5.2 – Tesouraria**

Quanto à tesouraria, se encontram devidamente arquivados os relatórios conforme relação a seguir:

- Demonstrativo de movimento de numerário;
- Demonstrativo de movimento bancário;
- Razão da conta corrente;
- Conciliação bancária;
- Extrato bancário;
- Boletim Diário de Caixa;
- Minuta de receita;
- Minuta de despesa;
- Balanço financeiro do mês e até o mês;
- Balanço financeiro resumido para publicação;
- Dívida flutuante;
- Devedores diversos;

*Ume*

### 5.3 - Folha de Pagamento

Contêm no serviço de contabilidade pastas individuais para cada servidor com todos os documentos pessoais inclusive nomeações e contratos temporários.

Quanto às informações a Previdência Social Geral SEFIP/GFIP e E-Social encontram-se enviadas e arquivadas.

### 6 - Créditos adicionais

Durante o exercício de 2023, foram abertos créditos suplementares no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cumprindo o percentual estabelecido em Lei.

### 7 – Demonstração da Dívida Flutuante

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelec.	Baixa	Cancel.	Saldo Final
Restos a Pagar	5.741,50	31.283,68	0,00	5.661,50	0,00	31.363,68
Depósitos e consignações	12.577,07	264.555,49	0,00	229.781,78	0,00	47.350,78
<b>Total Geral</b>	<b>18.318,57</b>	<b>295.839,17</b>	<b>0,00</b>	<b>235.443,28</b>	<b>0,00</b>	<b>78.714,46</b>

Nota-se que o saldo anterior da dívida fluante foi de **R\$ 18.318,57 (dezoito mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**. Quanto aos depósitos e consignações, o valor inscrito de **R\$ 295.839,17 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)** e com relação a inscrição de restos a pagar o valor de **R\$ 31.283,68 (trinta e um mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, sendo pago em 2023 o valor de **R\$ 235.443,28 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)**, restando um saldo final de **R\$ 78.714,46 (setenta e oito mil setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)**.

### 8 - Demonstração dos Devedores Diversos

 (33) 3378-4171

 [camarareduto.mg.gov.br](http://camarareduto.mg.gov.br)

 Av. Fernando Maurílio Lopes, nº 203, Centro, Reduto/MG- CEP 36920-000

 [secretaria@camarareduto.mg.gov.br](mailto:secretaria@camarareduto.mg.gov.br)

*Carine*

## DEMONSTRAÇÃO DE DEVEDORES DIVERSOS

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Depósitos e consignações	12.577,07	264.555,49	0,00	229.781,78	0,00	47.350,78
<b>Total Geral</b>	<b>12.577,07</b>	<b>264.555,49</b>	<b>0,00</b>	<b>229.781,78</b>	<b>0,00</b>	<b>47.350,78</b>

Em 2023, houve saldo na conta de devedores diversos no valor de **R\$ 47.350,78 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)**.

### 9 - Gastos com a folha de pagamento sobre as transferências do Poder Executivo

#### LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Total de recursos recebidos pela Câmara (A)	<b>R\$ 1.356.699,96</b>
Valor total da folha de pagamento (excluindo encargos) (B)	<b>R\$ 825.184,19</b>
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara Municipal (B/A)	<b>60,82%</b>
Percentual máximo permitido	<b>70%</b>

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de **70% (setenta por cento)** de suas receitas com a folha de pagamento no exercício de 2023, obedecendo, portanto o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

### 10 – Conclusão

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o ano de 2023, na documentação contábil, patrimonial e financeira da Câmara Municipal de Reduto verificou-se que as recomendações emitidas por este sistema de controle interno, como procedimentos, autorizações de compras, foi objeto de ações com vistas ao seu cumprimento.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos desta casa legislativa, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos se encontram de acordo com as normas da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 101/00, Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Este relatório de Controle Interno está arquivado e demais documentos de nossas recomendações e sugestões estão disponíveis à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**Reduto (MG), 31 de Janeiro de 2024.**

  
NATHALIA CRISTINA SILVA LIMA  
Controladora Interna